



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 139
Disponibilização: 22/07/2022
Publicação: 22/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 06 de julho de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

| Local: | Data: | Hora de início: | Duração: |
|---|------------|-----------------|-----------|
| Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom | 06/07/2022 | 9h | 1h15min19 |

| | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Presidente: | Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso | |
| Membros Presentes (06): | Governamentais (2): Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Titular - SEAS Luzivera Mosquini Nogueira - Suplente - SESAU | Sociedade Civil (04): Anderson Barbosa de Jesus, Titular e, José Roberto Cândido Silva - Suplente - FEDER Adia Pereira Moraes, Titular e, Suely Passos de Souza, Suplente - CRESS |
| Entidades/Órgãos Ausentes (1): | Pestalozzi | |
| Faltas Justificadas (2): | Sirley Rosário Corsino do Carmo - Titular - SEDUC - férias Arthelucia Maria Amaral da Silva - Titular - SESAU - licença médica | |
| Convidados Presentes (2): | - | |
| Assessor Executivo: | Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva | |
| Ofício de Convocação: | Ofício-Circular nº 2960/2022/SEAS-CEASRO (0030021950) | |

PAUTA DA REUNIÃO

| Nº | Descrição: | Assistir na gravação: |
|----|---|-----------------------|
| 1 | Informes; | 2min54 |
| 2 | II Encontro Rondoniense dos Conselheiros Municipais de Assistência Social; | 3min47 |
| 3 | Pactuações da CIB - Resolução n. 04/CIB/2021/SEAS-CAS, que dispõe sobre o processo de monitoramento do preenchimento dos principais Sistemas da Rede SUAS no que tange a efetivação da aplicação de sanção por descumprimento do objeto, no Estado de Rondônia para o exercício de 2022, referente a confirmação dos formulários do RMA, SISC, sistemas da Rede SUAS nos 52 municípios do Estado de Rondônia; | 24min46 |
| 4 | Pactuações da CIB - Resolução n. 06/2022/SEAS-CAS, que dispõe sobre a aprovação do Plano | 31min22 |

| | | |
|----|---|-----------|
| | Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022 do Estado de Rondônia e dá outras providências; | |
| 5 | Ofício nº 2505/2022/SEAS-GCONSELHOS - Publicação de Portaria sobre as Atas de Reunião e sugestão para alteração do Regimento Interno; | 41min54 |
| 6 | Relato das Conselheiras Carmem e Fabiane sobre a participação na Reunião Trimestral do CNAS ocorrida no dia 22/06/2022; | 43min20 |
| 7 | Eleição para vaga de vice-presidente do CEAS; | 43min35 |
| 8 | Ofício nº 097/2022 – S.E./CEAS/AM - Convocação de Reunião Regional do FONACEAS - NORTE, dias 03 e 04/08 em Manaus-AM; | 51min38 |
| 9 | Convocação para o 56ª Reunião Ordinária do FONACEAS, dias 23, 24 e 25/08 em Vitória-ES; | 55min34 |
| 10 | Processo nº 0070.067929/2022-17 - Despacho nº 0030085937 - transferência de bens móveis. | 1h00min10 |

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2022, às nove horas, por meio híbrido, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do exercício, convocada através do Ofício-Circular nº 2960/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos Conselheiros e Conselheiras acima descritos. Após a conferência do quórum o Presidente Bruno conduzindo a reunião deu bom dia a todos, deu boas vindas as novas Conselheiras Adia e Suely representantes do CRESS e solicitou que a assessora Marines iniciasse repassando os informes (1), a assessora informou sobre o início do curso de Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior, ofertado pela Secretaria Nacional de Assistência Social e a Universidade Federal de Santa Catarina. Em seguida, o Presidente apresentou as demais pautas discorridas a seguir: (2) lembrou que o II Encontro de Conselheiros Municipais da Assistência Social é uma demanda do CEAS para auxiliar os municípios no entendimento de suas responsabilidades e apresentou por meio de compartilhamento de tela, a integra da minuta da programação (11min45) explicando ponto a ponto, lembrou inclusive que a proposta foi apresentada ao grupo do Conselho para manifestações e contribuições . Passando para pauta (3) explicou aos conselheiros o que é a CIB e como funciona (4min40) e esclareceu sobre a Resolução n. 04/CIB/2021/SEAS-CAS, que dispõe sobre o processo de monitoramento do preenchimento dos principais Sistemas da Rede SUAS no que tange a efetivação da aplicação de sanção por descumprimento do objeto, no Estado de Rondônia para o exercício de 2022, referente a confirmação dos formulários do RMA, SISC, sistemas da Rede SUAS nos 52 municípios do Estado de Rondônia (24min46), em seguida abriu para votação (convalidada por unanimidade aos 30min45 da reunião). Passando para pauta (4) o presidente esclareceu sobre a Resolução n. 06/2022/SEAS-CAS, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022 do Estado de Rondônia e dá outras providências, que foi pactuada na CIB (31min22), explanou sobre a Portaria 109 da Ministério da Cidadania e sobre as ações que a SEAS e o CEAS já fizeram para que os municípios garantam a paridade dos conselhos municipal de assistência social, informou que Castanheiras e Alto Paraíso encontram-se com recursos suspensos. Em seguida abriu para votação (convalidada por unanimidade aos 39min02). Passando para pauta (5) ela foi apresentada apenas para registro, visto que o novo modelo de ata já foi anteriormente aprovado pelo Conselho. A pauta (6) sobre o relato das Conselheiras Carmem e Fabiane da Pestalozzi ficou para próxima reunião pois as mesas tiveram demandas internas da instituição que representam e não puderam participar da reunião (43min29). A pauta (7) sobre a eleição para o cargo de vice-presidente ficou também adiada para próxima reunião visto que todos concordaram que será necessário a presença da maioria absoluta para que haja a eleição, oportunizando que todos participem (51min31). Em ato contínuo foi passado para pauta (8) os conselheiros votaram por unanimidade (54min59) que não haverá a participação do CEAS no FONACEAS NORTE, considerando que a reunião ocorrerá nos dias 03 e 04 de agosto coincidindo com o II Encontro de Conselheiros Municipais. Sobre a pauta (9) que se refere a participação do CEAS no FONACEAS, ficou definido que haverá consulta ao grupo no WhatsApp (58min27) para definição da participação de representantes do Conselho no referido encontro. O presidente também observou quanto importância de se abrir os processos de deslocamentos com antecedência para que a emissão de passagens não fique muito cara. Sobre a pauta (10) o Presidente demonstrou em compartilhamento de tela (1h10min41), o teor do Processo 0070.067929/2022-17 esclarecendo aos conselheiros acerca da transferência de bens móveis que foram adquiridos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e que fazem parte do acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, para a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC. Em seguida abriu para votação. A transferência foi aprovada por unanimidade a 1h13min58. Cumprindo-se a pauta do dia, o Presidente Bruno agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

| Nº | Descrição: | Assistir na Gravação: |
|----|------------|-----------------------|
| | | |

| | | |
|---|--|--------------------|
| 1 | Convalidação das resoluções nº 04/2021 e nº 06/2022 da CIB - emitir resolução. | 30min45 39min02 |
| 2 | Relato das Conselheiras Carmem e Fabiane sobre a participação na Reunião Trimestral do CNAS ocorrida no dia 22/06/2022, adiando para para próxima reunião. | 43min29 |
| 3 | Eleição para o cargo de vice-presidente do CEAS, adiado para próxima reunião. | 51min31 |
| 4 | Aprovação da transferência de bens da SEAS para SETIC - emitir resolução. | 1h13min58 |

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/R5nWozpB5xNsAjJ>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

| Próxima Reunião: | Data: | Horário: |
|-------------------|------------|----------|
| Reunião Ordinária | 27/07/2022 | 9h |



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 21/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adia Pereira Moraes, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 22/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 22/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030251683** e o código CRC **EA81307E**.